

DECRETO Nº. 115/2019

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 071/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitatório, Processo nº. 071/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2019, que trata da Contratação de Empresa para Realização de Infraestrutura em conformidade com o processo 1037834-76/2017 e Convênio 843525, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-CIONI CONSTRUTORA EIRELI.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2019.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1831 Página: 93 Ano: VIII
Data: 29/08/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

